

DELIBERAÇÃO 003/CMDDPI – 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 1^a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Corumbá-MS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Corumbá - CMDDPI no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8842/1994 e considerando a Deliberação na sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 23/03/2015. Ata 27^a.

Delibera:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1^aConferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como Tema: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades”.

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes membros:

Ana Cláudia Gonzaga

Gisseli Santos Durães

Wilson Ramão Nascimento Villasboas

Otomilton de Jesus Correa

Eliegy Ferreira

Art. 3º – A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua divulgação.

Bráz Toribio Chaparro

Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ac34aac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>